



Ata da reunião ordinária de 4 de junho de 2014 da Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em sessão ordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou os membros do Órgão Executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às dezanove horas e quinze minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente solicitou aos restantes membros do Executivo um ponto de situação sobre as atividades "Capelas ao Mar" e "Baleia à Vila", previstas para os próximos dias 16 e 21 de junho, respetivamente.

Os trabalhos de beneficiação das infraestruturas de apoio ao porto de pescas estão a correr com normalidade, prevendo-se cumprir o prazo estabelecido (antes do raid fotográfico).

No que respeita à procissão da Solenidade do Corpo de Deus, prevista para o próximo dia 22 de junho, o Senhor Presidente referiu a necessidade de se garantir a limpeza e pintura de todos os espaços públicos onde passará a procissão. Caso não exista capacidade de mão-de-obra interna para cumprimento deste objetivo, terá que se avaliar a contratação destes serviços a empresas locais.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente deu por encerrado o período de antes da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo a 8.ª alteração orçamental ao Plano e Orçamento de 2014 efetuada no passado dia 27 de maio de 2014. A alteração orçamental consistiu no seguinte:

1. Da rubrica "02.01.01 – Matérias-primas e subsidiárias", com dotação de 14.900,00 €, retirou-se 745,00 €, ficando esta rubrica com a dotação corrigida de 14.155,00 €;
2. Na rubrica "04.06.02 – Outras transferências", com dotação de 4.360,00 €, reforçou-se com 120,00 €, ficando esta rubrica com 4.480,00 €;
3. Na rubrica "04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos", com dotação de 12.800 €, reforçou-se com 625,00 €, ficando esta rubrica com 13.425,00 €;

Tendo o assunto sido apreciado, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, ratificar esta alteração orçamental.

PONTO 2 – MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES N.º 1

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo a 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Atividades (PPA) de 2014 efetuada no passado dia 27 de maio de 2014. A alteração consistiu na inclusão do apoio atribuído aos Impérios do Espírito Santo locais (625,00 €).

Tendo o assunto sido apreciado, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, ratificar esta alteração orçamental.

PONTO 3 – EBI/JI DE CAPELAS – AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um pedido de apoio do Conselho de Núcleo da EBI/JI de Capelas, datado de 24 de abril, para aquisição de livros escolares.

Colocado o assunto a votação, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio no valor de 262,22 € (duzentos e sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos).

PONTO 4 – EBI/JI DE CAPELAS – ATIVIDADES DE FINAL DO ANO LETIVO

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um pedido de apoio do Conselho de Núcleo da EBI/JI de Capelas, datado de 28 de maio, para a cedência de pula-pulas para atividade de final de ano letivo previsto para o dia 12 ou 13 de junho.

Após consulta efetuada junto da empresa local "Só Festas – Animação Turística, Produção de Eventos e Restauração", a mesma apresentou a seguinte proposta:

1. Castelo com Escorrega, incluindo monitor, para a Escola do Teatro Novo: 70,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
2. Piloto com monitor e escorrega gigante, incluindo monitor, para a Escola do Rossio: 180,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Colocado o assunto a votação, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio, correspondendo a um valor de 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros).

PONTO 5 – PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS – LIMPEZA DE TAPETES DAS RUAS

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo a proposta de proceder à limpeza dos tapetes de todas as ruas onde passará a procissão da Solenidade do Corpo de Deus.

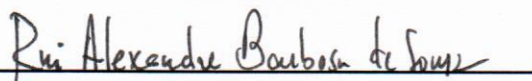
Tendo o assunto sido apreciado, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, colaborar nesta limpeza, não podendo, no entanto, substituir-se, em caso algum, as competências da SRTT e CMPD.

PONTO 6 – CONTRAORDENAÇÕES DE CANÍDEOS

Foram presentes à apreciação do Órgão Executivo vários processos de contraordenações de canídeos. Tendo o assunto sido apreciado, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aplicar uma decisão não sancionatória a todos os infratores que se pronunciem junto deste Executivo e que apresentem junto dos serviços de expediente prova escrita de regularização da infração. Será critério determinante para a decisão sancionatória a falta de prova escrita de regularização da infração e a reincidência neste tipo de contraordenações.

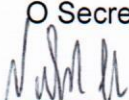
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Norberto Manuel Rodrigues da Costa, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente



(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

O Secretário



(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



(Carla Alexandra Melo Reis)